



## MINUTA DA ATA DA SESSÃO DE 29 JUNHO DE 2024

### 02.11 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DE FREIXIANDA – PROPOSTA DE PROTOCOLO -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 57265**, datado de **2024.06.19**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2024.06.17, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso), autorização para assunção dos seguintes compromissos plurianuais: -----

----- Ano 2024 – 1,00 euro -----

----- Ano 2025 – 102.665,04 euros -----

----- Ano 2026 – 34.221,68 euros -----

----- Foi ainda remetida documentação, anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “Foi apreciada a proposta de texto de protocolo registada sob o n.º 7845-A/2024, a celebrar com o **Centro Social Paroquial de Freixianda**, com sede no Largo da Igreja, n.º 55, em Freixianda, da União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, deste Concelho, com o objetivo de apoiar financeiramente, até ao montante de 136.886,27€, os encargos decorrentes das obras de ampliação da creche daquele centro, válido até que ocorra a justificação do montante inerente à última prestação relativa ao apoio. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 13 de junho corrente, a dar conta de que a despesa emergente do apoio a atribuir dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso -----

---- (Aprovado em minuta)” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer pedido de intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **DE SEGUIDA, O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SUBMETEU A PROPOSTA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO APROVADA, POR UNANIMIDADE – 32 PRESENCAS.** -----



----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

----- Assembleia Municipal de Ourém, 29 de junho 2024 -----

----- O Presidente da Assembleia Municipal,